



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025:** TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 001/2025.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
06 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

### DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025

De 06 de janeiro de 2025.

**“TORNA SEM EFEITO O DECRETO  
001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Estrutura Administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna sem efeito o DECRETO Nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado em 03/01/2025, no Diário Oficial deste Município, edição nº 02, em que, “Dispõe sobre exoneração de todos os servidores públicos ocupantes de Cargos Comissionados e rescinde os contratos de todos os contratados por prazo determinado”.

**Art. 2º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**

**Prefeita Municipal**

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46